

**OFÍCIO CONJUNTO CONASS/CONASEMS Nº 004**

Brasília, 08 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, vem por meio deste solicitar a vossa excelência que, quando da avaliação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016, oriundo da Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016, recomende ao Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República o veto ao Inciso IV, do Parágrafo 3º, do Artigo 1º.

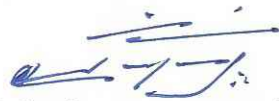
O referido inciso permite incorporar mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves, mediante aprovação das autoridades sanitárias e comprovação científica da eficácia da medida.

O CONASS e o CONASEMS consideram que a exposição da população aos agrotóxicos, a potencial contaminação de corpos hídricos e de alimentos, o desequilíbrio ecológico causado pela inespecificidade dos inseticidas e a possibilidade de deriva do produto para além das áreas pré-estabelecidas, se configuram em importantes riscos, que se sobrepõem aos eventuais “benefícios”. Uma vez que o habitat predominante das fêmeas adultas do *Aedes aegypti* é intradomiciliar, não se justifica o emprego de pulverização aérea.

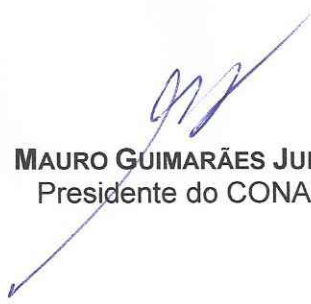
Desta forma, o CONASS e o CONASEMS reforçam a posição contrária das áreas técnicas do Ministério da Saúde à adoção dessa técnica como estratégia para combate de vetores, explicitadas nas notas técnicas 075 / 2007 e 07 / 2016 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue e no parecer 01 / 2016 do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradecemos.

Atenciosamente,



**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Presidente do CONASS  
Dr. Jurandi Frutuoso Silva  
Secretário Executivo



**MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA**  
Presidente do CONASEMS

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**  
Ministro de Estado da Saúde